

DECRETO N° 1388 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Anne Denilma da Silva	PM – LIU – ASG – Limpeza Urbana	094.642.584-11	10.05.2019	23.06.2022	IB
Wender Alves Freitas	PM – OMOT – Operador de Motoniveladora	041.396.876-65	28.06.2019	10.07.2022	IB
Celso de Oliveira	PM-MVP-Motorista de Veículos Pesados	965.018.556-91	28.06.2019	18.07.2022	IB

Art. 2° - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 20 de julho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal